



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Aos dias do mês de _____ do ano de _____, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 065/2018**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 02 (DOIS) - Empresa **GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.070.634/0001-81, representada por **GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 535.399.235-00.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP CNPJ: 30.070.634/0001-81		
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:		
	LOTE 2	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO GLOBAL RS
1	Garrafa Térmica, modelo pressão, com ampola de vidro interno, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto. Capacidade de 1 litro. Cor: Branco. Código TJBA 001.031.001.	600	43,00	25.800,00
TOTAL LOTE: R\$ 25.800,00				

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de garrafa térmica**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 065/2018** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.



TJADM201903453V01



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/03453 e Pregão Eletrônico nº 065/2018, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
CPF nº 535.399.235-00

Testemunhas:

Mário B. Lima
Nome:

CPF nº 89394372504

Cleber
Nome:

CPF nº 35527952591

